



PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS

**Município de Piracuruca – Piauí
2025**



IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Município: Piracuruca – PI

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMA)

Apoio Institucional: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), Defesa Civil Municipal, IBAMA e Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH

Vigência: 2025 – 2026

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Ellayne Maria Magalhães Cardoso

Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo

071/2025

Frederico Pinto Marques

Engenheiro Civil

CREA N° 191043943-6

Mellina Karinne Frazão Lopes

Arquiteta

CAU N° A272444-8

SUMÁRIO

- 1. Identificação do Plano**
- 2. Equipe Técnica Responsável**
- 3. Apresentação e Fundamentação Legal**
- 4. Objetivos**
- 5. Âmbito de Aplicação e Abrangência Territorial**
- 6. Definições e Siglas**
- 7. Diagnóstico Municipal de Risco de Incêndios Florestais e Queimadas**
- 8. Governança, Responsabilidades e Estrutura de Comando**
- 9. Prevenção** (educação ambiental, gestão de combustíveis, aceiros, licenciamento e controle de queimadas)
- 10. Monitoramento e Sala de Situação**
- 11. Preparação e Prontidão Operacional** (Brigada Municipal – dimensionamento, formação, EPI/EPC, viaturas e ferramentas)
- 12. Resposta** (ativação, mobilização, táticas de combate, segurança operacional)
- 13. Apoio Logístico e Comunicação**
- 14. Recuperação Pós-Evento e Restauração de Áreas Degradadas**
- 15. Programa de Treinamento, Exercícios e Simulados**
- 16. Indicadores, Metas e Avaliação**
- 17. Plano de Ação – Cronograma, Custos Estimados e Fontes de Financiamento**
- 18. Conclusão**
- 19. Referências**
- 20. Anexos Operacionais** (mapas, checklists, formulários e matrizes)

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Plano estabelece as diretrizes, os arranjos institucionais e os procedimentos técnico-operacionais para a prevenção, preparação, resposta e recuperação frente aos incêndios florestais e queimadas no Município de Piracuruca-PI.

Para isso, harmoniza os requisitos da Instrução Técnica nº 17/2019 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI) — que dispõe sobre a organização e o dimensionamento mínimo das brigadas de incêndio — com as normas técnicas da ABNT, especialmente aquelas aplicáveis às estruturas de apoio e pontos operacionais.

Adicionalmente, adota as orientações do Roteiro Metodológico do IBAMA/Prevfogo (2009), que fornece diretrizes para diagnóstico, zoneamento de risco, prevenção, detecção, combate e avaliação dos incêndios florestais.

Dessa forma, o Plano integra e articula o arcabouço legal vigente nas esferas federal, estadual e municipal, contemplando instrumentos como:

- Constituição Federal;
- Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal);
- Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta as infrações administrativas ambientais;
- E demais normas correlatas, inclusive aquelas que regulam o uso do fogo e a queima controlada.

A vigência deste documento será de um ano, devendo ser revisado periodicamente antes do início do período crítico de queimadas (maio a dezembro) ou imediatamente após a ocorrência de eventos significativos, a fim de garantir sua efetividade e atualização contínua frente às dinâmicas locais de risco.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral deste Plano é promover a redução da incidência, a extensão das áreas queimadas e os danos humanos, ambientais e econômicos decorrentes dos incêndios florestais



e queimadas no município de Piracuruca-PI, assegurando uma resposta articulada, segura e eficaz.

Para alcançar esse propósito, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Mapear, classificar e atualizar as áreas de risco, com base em critérios ambientais, históricos e socioeconômicos;
- Regular e fiscalizar o uso do fogo, promovendo alternativas sustentáveis e priorizando o controle rigoroso das queimas controladas;
- Incentivar a Implementação de aceiros, corredores de contenção e mosaicos de manejo integrado, visando à redução da conectividade entre áreas suscetíveis ao fogo;
- Estruturar e operacionalizar a Brigada Municipal de Combate a Incêndios Florestais, com definição de competências, treinamentos e rotinas de atuação preventiva e emergencial;
- Implantar um sistema contínuo de monitoramento e alerta, com base em informações meteorológicas, satélites e comunitárias;
- Assegurar a aquisição, manutenção e disponibilidade de equipamentos e insumos adequados, conforme os padrões operacionais definidos pelas normas técnicas e instruções do CBMEPI e do IBAMA/Prevfogo;
- Realizar capacitações periódicas, oficinas técnicas e simulações operacionais, envolvendo tanto os agentes públicos quanto as comunidades locais;
- Estabelecer indicadores de desempenho, metas anuais e mecanismos de avaliação e revisão do Plano, a fim de garantir sua efetividade e o aprimoramento contínuo das ações.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este Plano abrange todo o território do município de Piracuruca, tanto urbano quanto rural. Inclui as Unidades de Conservação Municipais, Áreas de Preservação Permanente, margens de cursos d'água, áreas agrícolas, pastagens, fragmentos de caatinga e cerrado, além de corredores de infraestrutura como rodovias, linhas de transmissão e dutos. Também contempla prédios e áreas da prefeitura que serão utilizadas como bases da brigada.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Para fins de melhor compreensão e padronização terminológica, apresentam-se a seguir algumas definições adotadas neste Plano:

- **Incêndio Florestal:** Fogo não controlado que se propaga em áreas com cobertura vegetal, podendo causar danos ao meio ambiente, à saúde humana, à fauna, à flora e ao patrimônio público ou privado;
- **Queimada:** Uso do fogo como técnica agropastoril, empregada para fins específicos (como limpeza de pastagens ou preparo do solo), desde que previamente autorizada pelo órgão ambiental competente;
- **Queima Controlada:** Modalidade regulamentada de uso do fogo, realizada sob condições técnicas e ambientais previamente delimitadas, com acompanhamento e controle para evitar a propagação indesejada das chamas;
- **Aceiro:** Faixa de terreno previamente limpa, desprovida de vegetação ou material combustível, utilizada como barreira física para dificultar ou impedir o avanço do fogo;
- **Brigada de Incêndio Florestal:** Grupo de pessoas treinadas, equipadas e organizadas para atuar na prevenção, detecção, combate inicial e apoio em situações de incêndios florestais;
- **SCI/ICS – Sistema de Comando de Incidentes:** Estrutura organizacional padronizada para comando, controle e coordenação de respostas a emergências, aplicável em operações de combate a incêndios, desastres naturais e outros eventos críticos;
- **EPI/EPC – Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva:** Dispositivos, acessórios e vestimentas destinados à proteção da integridade física dos brigadistas e demais agentes, individual ou coletivamente, conforme as normas regulamentadoras de segurança;
- **Índice de Perigo de Incêndio (IPI):** Indicador técnico integrado que avalia o risco de ocorrência e propagação de incêndios florestais, com base em variáveis climáticas, edáficas e de cobertura vegetal, podendo orientar a emissão de alertas e a mobilização de recursos.

5. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DE RISCO

O município apresenta características ambientais e sociais que influenciam diretamente no risco de incêndios. A transição entre Cerrado e Caatinga forma um mosaico de vegetações suscetíveis, agravado pelo clima de estiagem prolongada, especialmente entre agosto e outubro. A topografia, marcada pela Serra da Ibiapaba e planícies adjacentes, influencia a velocidade de propagação do fogo. Além disso, práticas humanas como a limpeza de áreas com fogo, renovação de pasto e queima de resíduos aumentam a vulnerabilidade.

Com base nessas informações, foi realizado um mapeamento que classifica as zonas em diferentes níveis de risco, considerando fatores como histórico de ocorrências, proximidade de comunidades, acessibilidade e disponibilidade de água. Esse diagnóstico servirá como base para o planejamento das ações.

6. GOVERNANÇA, RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA DE COMANDO

A coordenação das ações caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMA), que contará com o apoio do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios (COMPPCI), formado por órgãos municipais, CBMEPI e representantes comunitários. Para organizar a resposta, será adotado o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), que define funções claras como comandante do incidente, segurança, operações, planejamento e logística. A comunicação será garantida por canais oficiais como o 193 (Bombeiros), 190 (PM) e números municipais.

7. PREVENÇÃO

As ações preventivas são fundamentais para reduzir a ocorrência de incêndios. Nesse sentido, a educação ambiental terá papel central, com campanhas nas escolas, rádios e redes sociais, incentivando alternativas ao uso do fogo. Paralelamente, será estabelecida norma municipal para regulamentar a queima controlada, proibindo-a em períodos de alto risco. Também serão incentivadas as ações para implantação de aceiros, faixas de proteção em rodovias e linhas de transmissão. Pontos de captação de água e reservatórios móveis serão identificados e sinalizados para uso em emergências.

8. MONITORAMENTO E SALA DE SITUAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua e integrada, combinando estratégias ativas e passivas de vigilância e detecção.

As ações de monitoramento ativo envolverão a execução de rondas periódicas e vigilância terrestre em áreas estratégicas, especialmente naquelas classificadas com alto risco de ocorrência de incêndios, conforme o zoneamento elaborado.

Paralelamente, o monitoramento passivo será viabilizado por meio da estruturação de canais de comunicação e denúncia da população (inclusive via telefone, WhatsApp ou aplicativo específico, se disponível), bem como pela integração a plataformas de monitoramento remoto baseadas em imagens de satélite e indicadores climáticos (como o BDQueimadas/INPE, o Painel de Monitoramento do Prevfogo/IBAMA e outras ferramentas similares).

Para consolidar, analisar e difundir essas informações, será estruturada uma Sala de Situação Municipal, sob coordenação da Defesa Civil e/ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o seguinte escopo:

- Acompanhar diariamente os Índices de Perigo de Incêndio (IPI) e demais indicadores meteorológicos e ambientais;
- Emitir boletins informativos e alertas preventivos, com recomendações operacionais para as brigadas e demais órgãos envolvidos;
- Subsidiar a tomada de decisões estratégicas e táticas durante o período crítico de queimadas;
- Alimentar os sistemas de registro e avaliação de ocorrências, garantindo a retroalimentação do Plano.

9. PREPARAÇÃO E PRONTIDÃO OPERACIONAL

A fase de preparação contempla a estruturação e capacitação da Brigada Municipal de Incêndio Florestal, visando garantir resposta imediata e eficaz durante o período crítico de queimadas no Município de Piracuruca-Pi.

A brigada será composta por um efetivo mínimo de 15 brigadistas, organizados em patrulhas operacionais, em conformidade com os requisitos da Instrução Técnica nº 17/2019 do CBMEPI e da ABNT NBR 14.276/2006, que tratam da organização de brigadas de incêndio.

Os brigadistas passarão por:

- **Formação inicial teórica e prática**, com carga horária compatível com a complexidade da função;
- **Reciclagens anuais obrigatórias**, especialmente antes do início do período seco;
- **Treinamentos práticos em campo**, incluindo simulações de combate e exercícios com fogo controlado, quando autorizados.

A infraestrutura de apoio será composta por:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** completos: capacetes, luvas, óculos, botas, balaclavas, vestimentas antichamas, entre outros;
- **Ferramentas de combate**: abafadores, mochilas costais com bomba manual, enxadas, foices e sopradores motorizados;
- **Meios de transporte**: veículos adaptados para o deslocamento das equipes e equipamentos;
- **Sistemas de comunicação**: rádios VHF/UHF com frequência dedicada e sinal adequado às áreas de cobertura;
- **Pontos de apoio logístico**: estruturas físicas para alimentação, descanso e abastecimento, implantadas conforme as normas técnicas da **ABNT NBR 15219** (para áreas de segurança e abrigo temporário).

Esta etapa também inclui o **preparo institucional**, com definição de protocolos operacionais, rotinas de acionamento e integração com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, IBAMA/Prevfogo e outros órgãos parceiros.



10. RESPOSTA

Ao ser detectado um foco de incêndio florestal ou queimada não autorizada, será realizada a mobilização imediata das equipes operacionais, priorizando o despacho da patrulha mais próxima à ocorrência.

A ação será coordenada a partir da instalação de um Posto de Comando de Incidentes (PCI), conforme os princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI/ICS), a fim de garantir o controle estratégico e a segurança da operação.

As táticas de combate serão definidas conforme a natureza e intensidade do incêndio, podendo envolver:

- Ações diretas, como:
 - Supressão do fogo com uso de abafadores;
 - Utilização de mochilas costais com água e sopradores;
 - Linhas de controle no entorno do foco;
- Ações indiretas, como:
 - Ampliação de aceiros previamente estabelecidos;
 - Implementação de técnicas de contrafogo, exclusivamente sob autorização formal e com acompanhamento técnico especializado.

A segurança da equipe de brigadistas será prioridade máxima durante toda a operação, com aplicação rigorosa dos seguintes protocolos:

- Observação constante do comportamento do fogo e das condições climáticas;
- Comunicação contínua entre as patrulhas e o Posto de Comando;
- Delimitação prévia de rotas de fuga e zonas de segurança;
- Verificação e uso obrigatório de EPIs adequados.



Após o controle completo do foco, será executada a etapa de rescaldo, com eliminação de troncos incandescentes, brasas e materiais em combustão residual, com o objetivo de evitar reignições.

Todos os dados da operação (tempo de resposta, recursos empregados, área afetada, condições meteorológicas, entre outros) serão registrados em relatório padronizado para fins de avaliação e melhoria contínua do Plano.

11. APOIO LOGÍSTICO E COMUNICAÇÃO

A eficácia da resposta a incêndios florestais depende de uma logística bem estruturada e de um sistema de comunicação claro, ágil e confiável, tanto internamente entre os agentes operacionais quanto externamente junto à população.

❖ Apoio Logístico

Durante as operações de combate e rescaldo, serão garantidos os seguintes insumos e serviços de apoio:

- Água potável e kits de hidratação para os brigadistas;
- Alimentação balanceada e de fácil transporte, considerando o tempo de operação;
- Combustível e manutenção básica dos veículos e equipamentos;
- Veículos de transporte adequados para terreno rural e acesso às áreas de risco;
- Estruturas de apoio temporário (tendas, lonas, reboques, sanitários) e, se necessário, alojamentos provisórios com condições de descanso e higiene.

Todos os recursos serão previamente alocados, conforme plano logístico elaborado pela Sala de Situação Municipal, observando os padrões da ABNT NBR 15219:2005 para áreas de apoio a emergências.

❖ Comunicação



A comunicação será organizada em duas frentes complementares:

- **Comunicação Operacional:**
 - Sistema de rádios VHF/UHF para comunicação entre patrulhas e Posto de Comando;
 - Telefones satelitais ou alternativos em áreas sem cobertura;
 - Procedimentos padronizados de mensagens e relatórios (logística, combate, segurança).
- **Comunicação Pública:**
 - Elaboração e divulgação de boletins oficiais, por meios digitais e rádios locais, com informações atualizadas sobre focos, riscos e medidas de precaução;
 - Campanhas educativas para orientar a população sobre os cuidados durante episódios de fumaça, restrições temporárias, interdições de vias e áreas de risco;
 - Envolvimento de lideranças comunitárias e agentes de saúde para reforçar a disseminação das informações corretas, evitando a propagação de boatos ou desinformação.

Essa estrutura integrada visa garantir transparência, agilidade na resposta e proteção da integridade física e emocional tanto dos combatentes quanto da população local.

12. RECUPERAÇÃO PÓS-EVENTO E RESTAURAÇÃO

Finalizado o evento crítico e encerradas as operações de resposta, será iniciada a fase de recuperação pós-evento, com foco na avaliação dos danos, reabilitação das áreas atingidas e mitigação de impactos residuais.

Essa etapa é fundamental para promover a restauração ecológica das áreas degradadas, prevenir novos episódios e garantir a resiliência socioambiental da região.



As ações incluirão:

- Avaliação técnica dos danos ambientais, sociais e econômicos, com base em vistorias de campo, imagens georreferenciadas e dados meteorológicos;
- Estabilização de solos expostos, por meio de técnicas como:
 - Cobertura vegetal temporária;
 - Barreiras físicas contra erosão;
 - Reaterros e contenções em áreas declivosas;
- Plantio de espécies nativas, priorizando aquelas adaptadas à fitofisionomia local e de rápido estabelecimento, com o objetivo de acelerar o processo de regeneração natural e recompor os serviços ecossistêmicos;
- Monitoramento da qualidade da água nos corpos hídricos próximos às áreas queimadas, verificando possíveis alterações por cinzas, sedimentos ou contaminações;
- Acompanhamento técnico periódico, com elaboração de relatórios de recuperação, ajustes de estratégia e envolvimento das comunidades afetadas.

As medidas adotadas deverão seguir os princípios da restauração ecológica participativa, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), com apoio dos órgãos ambientais e instituições de pesquisa, quando necessário.

Essa fase também representa uma oportunidade de educação ambiental, conscientização da população local e fortalecimento das capacidades institucionais do município para enfrentar eventos futuros de forma ainda mais eficaz.

13. PROGRAMA DE TREINAMENTO, EXERCÍCIOS E SIMULADOS

Com o objetivo de garantir a prontidão operacional, a padronização de procedimentos e a integração efetiva entre os diferentes atores envolvidos, será instituído um Programa Municipal de Treinamento, Exercícios e Simulados.

Esse programa prevê a elaboração de um calendário anual contendo as seguintes atividades:

- Capacitações técnicas iniciais para novos brigadistas, conforme a Instrução Técnica nº 17/2019 – CBMEPI e normas da ABNT (NBR 14.276 e NBR 15.219);
- Reciclagens periódicas para atualização de técnicas de combate, segurança operacional e uso de novos equipamentos;
- Oficinas práticas e instruções técnicas voltadas à construção e manutenção de aceiros, uso do fogo controlado e técnicas de prevenção em propriedades rurais;
- Simulados operacionais integrados, envolvendo:
 - Brigada Municipal;
 - Defesa Civil;
 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI);
 - Produtores rurais;
 - Comunidades locais e escolas;
- Avaliações pós-simulado, com identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria nos protocolos, fluxos de comunicação e logística.

As atividades de capacitação deverão ser coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com apoio técnico do CBMEPI, da SEMARH/PI e de instituições parceiras.

Além disso, o programa buscará sensibilizar os proprietários rurais e trabalhadores do campo, promovendo uma cultura de prevenção, resposta rápida e respeito às normas ambientais vigentes.

14. INDICADORES, METAS E AVALIAÇÃO



A eficácia deste Plano será avaliada de forma contínua, por meio do acompanhamento sistemático de indicadores de processo e de resultado, definidos com base em critérios operacionais, ambientais e gerenciais.

❖ **Indicadores de Processo**

Destinam-se a mensurar o desempenho na implantação das ações previstas, incluindo:

- Número de brigadistas formados e/ou reciclados anualmente;
- Quilometragem de aceiros construídos, ampliados ou mantidos;
- Quantidade de treinamentos, oficinas e simulados realizados;
- Volume de equipamentos adquiridos e operacionais disponíveis;
- Número de propriedades rurais atendidas com ações de prevenção.

❖ **Indicadores de Resultado**

Avaliam os efeitos concretos das ações implementadas sobre a ocorrência e o controle dos incêndios florestais:

- Tempo médio de resposta entre detecção e chegada da equipe ao foco;
- Proporção de focos controlados em até 2 horas após a mobilização;
- Área total queimada (em hectares), por período e por localidade;
- Frequência de reincidência de focos em áreas previamente atingidas;
- Grau de adesão da população local às medidas preventivas.

❖ **Metas**

Para o primeiro ciclo de implementação (ano 1), são estabelecidas as seguintes metas estratégicas:

- Reduzir em 20% a área total queimada, em relação à média dos últimos três anos;



- Controlar 80% das ocorrências de incêndio florestal em até 2 horas após sua detecção e despacho da patrulha;
- Capacitar 100% do efetivo previsto da Brigada Municipal;
- Implementar pelo menos 50 km de aceiros preventivos em áreas de maior risco.

Essas metas serão avaliadas semestralmente pela Sala de Situação Municipal, com base em relatórios de campo, boletins operacionais e dados geoespaciais.

Com base nesses resultados, o Plano será ajustado anualmente, garantindo um ciclo contínuo de melhoria, adaptação e resposta mais eficiente às realidades locais.

15. PLANO DE AÇÃO – CRONOGRAMA E CUSTOS

O cronograma prevê, de janeiro a março, revisão do Plano e aquisição de equipamentos; de abril a maio, formação e simulados; de junho a outubro, monitoramento e resposta; e de novembro a dezembro, avaliação e restauração. Os custos foram estimados para EPIs, ferramentas, veículos e rádios, e poderão ser financiados pelo orçamento municipal, convênios e parcerias.

O cronograma organiza as ações preventivas, operacionais e avaliativas ao longo do ano, considerando a sazonalidade climática e os períodos críticos de ocorrência de incêndios florestais.

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
Janeiro - Março	Revisão do Plano; contratação de brigadistas; aquisição de EPI e equipamentos.	SEMMA; Prefeitura; CBMEPI (apoio técnico)
Abril - Maio	Formação e reciclagem da brigada; abertura/manutenção de aceiros; simulado de combate.	SEMMA; Brigada Municipal; CBMEPI



Junho - Outubro	Operação contínua de monitoramento; pronta resposta; boletins semanais; fiscalização.	Brigada Municipal; Sala de Situação; Defesa Civil
Novembro - Dez.	Avaliação de resultados; restauração de áreas; revisão de metas e atualização do Plano.	SEMMA; Comitê Municipal; Brigada; CBMEPI

PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	OBSERVAÇÕES
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	20 kits	1.200,00	24.000,00	Capacetes, óculos, luvas, botas, abafadores e fardamento
Ferramentas de Combate (foices, enxadas etc.)	30 unid.	150,00	4.500,00	Ferramentas manuais para aceiros e combate inicial
Bombas costais manuais	10 unid.	600,00	6.000,00	Uso no combate direto
Veículo de apoio (pick-up 4x4 adaptada)	1 unid.	180.000,00	180.000,00	Transporte da brigada e equipamentos
Treinamento inicial e reciclagem anual	2 cursos	15.000,00	30.000,00	Formação em prevenção, combate e primeiros socorros
Manutenção e abertura de aceiros	50 km	500,00/km	25.000,00	Apoio com máquinas e mão de obra



Material de comunicação e sinalização	50 placas	250,00	12.500,00	Placas de alerta e proibição de queimadas
Campanhas educativas (rádio, cartilhas etc.)	12 meses	2.000,00	24.000,00	Sensibilização da população
Reserva para manutenção e imprevistos	-	-	20.000,00	Margem para reposição e reparos urgentes
Total Estimado	-	-	326.000,00	Valor médio para execução anual do Plano



16. CONCLUSÃO

A elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas de Piracuruca-PI constitui-se como um instrumento estratégico de planejamento ambiental, segurança territorial e governança participativa, alinhado às diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas e legais aplicáveis.

Ancorado na Instrução Técnica nº 17/2019 do CBMEPI, nas normas da ABNT (NBR 14.276, NBR 15.219, entre outras) e no Roteiro Metodológico do IBAMA/Prevfogo (2009), este Plano define com clareza os objetivos, responsabilidades institucionais e procedimentos para as fases de prevenção, preparação, resposta, recuperação e avaliação.

Entre seus destaques, estão:

- Um cronograma técnico-operacional estruturado, que prioriza:
 - A implementação preventiva durante o período chuvoso;
 - A capacitação intensiva da brigada municipal antes da estação seca;
 - O monitoramento e resposta coordenada nos meses de maior risco;
- Uma planilha de custos realista e transparente, que subsidia o planejamento orçamentário e a mobilização de recursos públicos e privados, aumentando a eficiência na aplicação dos investimentos;
- A integração de múltiplos atores, incluindo o poder público municipal, brigadas, órgãos ambientais estaduais e federais, setor produtivo rural e comunidades locais.

A execução deste plano representa um compromisso coletivo e contínuo com a redução de riscos socioambientais, a preservação dos ecossistemas locais, a proteção da vida humana e animal e a promoção de uma cultura de resiliência, prevenção e responsabilidade ambiental.

Com sua plena implementação e revisão periódica, Piracuruca poderá consolidar-se como referência em gestão integrada do fogo no semiárido piauiense, contribuindo para o

alcance de metas locais e globais de desenvolvimento sustentável e enfrentamento das mudanças climáticas.



17. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14276: Brigada de Incêndio – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (CBMEPI). Instrução Técnica nº 17/2019 – Brigada de Incêndio. Teresina: CBMEPI, 2019.

IBAMA. Roteiro Metodológico para Elaboração do Plano Operativo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais. Brasília: IBAMA, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal). Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Diário Oficial da União, Brasília, 28 maio 2012.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Diário Oficial da União, Brasília, 13 fev. 1998.



18. ANEXOS OPERACIONAIS

ROIF – Registro de Ocorrência de Incêndio Florestal.





ROIF – REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO FLORESTAL

Município: Piracuruca-PI

Órgão responsável pelo registro: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –
SEMMA – Brigada Voluntária Municipal

Número do ROIF: _____ / **Ano:** _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Data da ocorrência: ____ / ____ / ____

Horário de início: _____

Horário de término: _____

Local / Comunidade: _____

Coordenadas (se houver): Latitude ____ / Longitude ____

Área atingida (estimada): _____ ha

Bioma / Vegetação atingida:

() Caatinga

() Cerrado

() Mata Ciliar

() Outro: _____

2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO MOMENTO DO INCÊNDIO

Temperatura aproximada: _____ °C

Umidade relativa: _____ %

Velocidade/direção do vento: _____

Condições do céu:

() Limpo

() Parcialmente nublado

() Nublado

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL

Equipes participantes:

Brigada Municipal: () Sim () Não

Brigadistas envolvidos: _____

Defesa Civil: () Sim () Não

Secretaria de Meio Ambiente: () Sim () Não

Apoio externo:

() ICMBio

() Corpo de Bombeiros

() Comunidade local

() Outros: _____

4. CAUSA PROVÁVEL DO INCÊNDIO

() Queima agrícola

() Descarte irregular de resíduos

() Curto-circuito

() Fogão a lenha / fogo doméstico



() Incêndio criminoso (suspeita)

() Fator natural (raio, etc.)

() Desconhecida

Descrição adicional, se houver: _____

5. DANOS E IMPACTOS

5.1 Ambientais

() Perda de vegetação nativa

() Afugentamento / morte de fauna

() Degradação do solo

() Danos a áreas de preservação permanente (APP)

Outros: _____

5.2 Sociais / Infraestruturais

() Propriedades atingidas

() Interrupção de vias

() Danos a cercas / estruturas rurais

() Risco à população

Outros: _____

6. ESTRATÉGIA DE COMBATE EMPREGADA

Método utilizado:

() Abafadores

() Linha de aceiro

() Bomba costal

() Caminhão-pipa

() Soprador

() Ataque combinado

Descrição das ações realizadas:

7. RESULTADO DO COMBATE

Status do incêndio:

() Controlado

() Extinto

() Em monitoramento

Tempo total de resposta: _____ horas

Necessidade de ações futuras:

() Monitoramento da área

() Recuperação da vegetação

() Investigação da causa

() Ações educativas na comunidade

8. ANEXOS (opcional)

- () Fotos da ocorrência
- () Mapa ou croqui do local
- () Coordenadas geográficas detalhadas
- () Relatório da brigada

9. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Nome: _____

Cargo / Função: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Responsável pela validação (coordenação): _____

Assinatura: _____